



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

Apresentação: 08/08/2023 15:58:55.373 - MESA

REQ n.2419/2023

REQUERIMENTO Nº /2023 (Da Sra. Daniela Reinehr)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei n.º 1.256, de 2022, para a análise de mérito nas Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão da Administração e Serviço Público e Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Senhor Presidente,

Requeiro cordialmente a Vossa Excelência, nos termos do artigo 139, inciso II, alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso XXVIII, alínea “a” e “g” e, inciso X, alínea “h” e inciso XXX, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei n.º 1.256 de 2022, que "Estabelece que em locais de grande fluxo de pessoas haja dentre os funcionários, pessoas que saibam lidar com as crises de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA



* C D 2 3 8 1 7 1 1 4 3 0 0 *

O presente requerimento vem solicitar a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.256/2022, de autoria do Sr. Alexandre Frota, a fim de ser submetido à apreciação das Comissões de Indústria, Comércio e Serviços, Finanças e Tributação, bem como da Comissão de Administração e Serviço Público e da Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Inicialmente encaminhado à análise das Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de Constituição e Justiça e de Cidadania, entendemos que a proposta em questão aborda temas intrinsecamente relacionados às competências das comissões mencionadas anteriormente.

O cerne do projeto consiste na exigência da capacitação de profissionais para lidar com situações de crise envolvendo pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEA) em locais de grande afluência, independentemente de sua atividade laboral. Tais locais incluem shopping centers, estádios esportivos, salas de cinema e teatro, espaços de shows, pontos de atendimento público, sistemas de transporte como o metrô e outros espaços que recebem considerável quantidade de pessoas, mesmo que temporariamente.

É notório que essa proposição também repercute diretamente nas atividades comerciais e nos serviços, tanto públicos quanto privados. Diante disso, reconhecemos a importância de conferir a devida atenção à proposta, buscando enriquecer seu conteúdo por meio do aporte de diferentes perspectivas.

Com o objetivo de promover um debate robusto e abrangente, além de assegurar a coerência e eficácia da legislação proposta, solicitamos a redistribuição deste projeto para as Comissões de Indústria, Comércio e Serviços, Finanças e Tributação, Administração e Serviço Público e Desenvolvimento Econômico. Acreditamos que essa abordagem permitirá uma



análise mais abrangente das implicações comerciais, dos aspectos financeiros e do impacto na prestação de serviços, culminando em uma legislação mais sólida e eficiente.

Portanto, agradecemos a atenção para esta solicitação de redistribuição e aguardamos o seu acolhimento, visando aprimorar o texto e enriquecer o debate sobre essa relevante matéria.

Sala das Sessões, em de de 2023

DEPUTADA DANIELA REINEHR
PL/SC

